



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

implementação da política, uma vez que a população idosa, além de ter um grande crescimento nas próximas décadas, também é a população que está dentro das estatísticas de maior acometimento de câncer e doenças cardiovasculares.

O câncer é uma doença de emergência e é a segunda doença que mais mata no Brasil e em muitos municípios já é a primeira. A maioria das mortes por câncer é evitável porque a prevenção e o diagnóstico precoce são os melhores remédios, a cura para o câncer. Mas o Brasil ainda esbarra em muitos gargalos e 75% dos pacientes com câncer dependem exclusivamente do SUS.

Com a aprovação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, estão garantidas ações para toda a jornada do paciente, desde a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento - quimioterapia, radioterapia, cirurgia - inclusão de novas terapias e medicamentos, reabilitação, nutrição e cuidados paliativos.

A Política trata da gestão e financiamento; da educação e prevenção; do atendimento humanizado, rastreamento e diagnóstico, com a garantia das unidades móveis, em que o atendimento vai até o usuário do SUS; criação de centros regionais de diagnóstico; novas terapias menos invasivas e mutilantes; imunoterapia; ampliação da vacinação; oferta de terapia nutricional especializada; construção de centros de reabilitação.

Importante destacar a abrangência internacional do debate para implementação da nossa política, com a aliança global para o combate ao câncer, conhecimento de estudos e troca de experiências.

Toda paciente e todo paciente é único. E a vida de todos importa! A nova política trata do direito à vida e de tratar o câncer como prioridade, porque quando este é tratado com prioridade, a realidade da população se transforma.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Ministério da Saúde, inclusive, realizaram, após 3 anos sem reuniões, a retomada do Conselho Consultivo do INCA, com o objeto de trabalhar na implementação da lei da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. O Conselho Consultivo tem como objetivo assessorar o Ministério da Saúde nas propostas de formulação, regulamentação e supervisão da nova Política Nacional. Após nosso pedido, o Ministério da Saúde criou o Departamento de Atenção ao Câncer para aprimorar a gestão e coordenação das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer no Brasil.

Portanto, a realização do seminário internacional é fundamental para debater a aplicação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, contemplando toda a jornada do paciente, inclusive do idoso, garantida em lei.

Apresentação: 10/03/2026 10:50:08.637 - CIDOSQ

REQ n.11/2026



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://mho.leg.br/assassinatura/verificar/176106830034>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 6 1 6 6 8 6 3 0 6 0 0 *